

EXPEDIENTE DO DIA

EM 08/12/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

PROJETO DE LEI Nº 051/98

maioridade
Sala das Sessões, 15/12/98

[Assinatura]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A
APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentaria 06.1- Fundo Municipal de Assistência Social, 3231- Subvenções Sociais, na função programática 15810312.018- Subvenções Sociais para entidades assistenciais, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de dezembro de 1998

[Assinatura]
JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 08 de dezembro de 1998

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 051/98

Senhor presidente e senhores vereadores,

A APAE de nosso Município, vem apesar das dificuldades prestando excelente serviço a todos os deficientes que a ela tem recorrido e a diretoria e o grupo de mães (voluntárias), tem buscado de diversas maneiras dar sustentação à todas as obrigações da entidade, buscando recursos através de campanhas, festas e outros trabalhos que envolvem a comunidade em geral, no entanto isto não será suficiente para fechar as contas do ano de 1998, necessitando ainda de mais esta ajuda da Prefeitura.

Das entidades assistenciais do Município a APAE é que tem melhor buscado soluções próprias para seus problemas financeiros e por esta razão merece a nossa atenção especial, mesmo porque, vem atendendo atualmente 110 crianças mensalmente.

Ante ao exposto, esperamos dos nobres Edis, que o projeto seja aprovado nos termos apresentado.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal